



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**Decisão Plenária**

Reunião: Ordinária

nº. 09/2019

Decisão Plenária: nº. **061/2019** – PL/MA

Referência: 2604054/2019 – LICENCIAMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-MA.

Interessado: ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA – PRESIDENTE DO CREA-MA.

Ementa: APROVA O LICENCIAMENTO DO ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA DO CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-MA, PELO PRAZO DE 15 DIAS. DEFERIMENTO.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o processo nº 2604054/2019 referente ao pedido de licenciamento do cargo de Presidente do CREA-MA, apresentado pelo Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando que Compete privativamente ao Plenário deliberar sobre licenciamento do presidente conforme Art. 9º, XXXI do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que, conforme expõe o Art. 87 do Regimento Interno do CREA-MA, o presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem: I– Vice-presidente; e II - Diretor–administrativo. Parágrafo único. É vedado ao diretor-financeiro substituir o presidente; CONSIDERANDO o Art. 106 do Regimento Interno Compete ao vice-presidente substituir o presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância, respeitado o disposto no art. 87 do Regimento. CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido na sessão plenária: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU APROVAR** o licenciamento do **Engenheiro Eletricista Berilo Macedo da Silva** do Cargo de Presidente do CREA-MA, no período de 09/10/2019 a 23/10/2019, devendo ser substituído conforme ordem exposta no Art. 87 do Regimento Interno do CREA-MA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, LUIS ANTONIO SIMOES HADADE, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, LEIDA SILVA DE SOUZA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR E CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 08 de outubro de 2019.

Berilo Macedo da Silva  
Engenheiro Eletricista  
Presidente do CREA-MA  
RN 110 75587